



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para servidores públicos do Município de Diadema.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (TALABI), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Diadema, com o objetivo de capacitar os servidores para o desenvolvimento de competências emocionais e cuidados com a saúde mental e física, em alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à saúde do trabalhador, considerando o avanço de quadros de “Burnout”, hipertensão, ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional.

Art. 2º. O Programa de que trata esta Lei será destinado a todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como aos estagiários.

Art. 3º. São objetivos específicos do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional:

- I - promover o autoconhecimento e o autocontrole emocional, essenciais para o equilíbrio psíquico e físico;
- II - incentivar a empatia e habilidades de comunicação interpessoal, reduzindo conflitos e fortalecendo o respeito mútuo;
- III - melhorar a capacidade de resolução de conflitos no ambiente de trabalho, principalmente entre líderes e subordinados;
- IV - prevenir e tratar o “Burnout” e reduzir a incidência de doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais;
- V - aumentar a motivação e a satisfação dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

Art. 4º. O Programa envolverá diversas ações como:

- I - promoção de cursos, palestras e workshops sobre inteligência emocional, gestão do estresse, saúde mental e resolução de conflitos;
- II - capacitação e treinamento em habilidades interpessoais e comunicacionais;
- III - realização de parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento pessoal, bem como com os serviços de saúde e atenção psicossocial do Município;
- IV - disponibilização de materiais informativos e acesso a conteúdo educativo digital;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

V - implementação de mecanismos de comunicação direta para os servidores, que permitam o acolhimento de denúncias envolvendo conflitos, casos de assédio moral e perseguição, entre outras situações de estresse, bem como solicitação de orientações.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 24/03/2025 13:07:13 -03:00



Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(TALABI)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Diadema, como foco no bem-estar emocional e físico, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

O contexto atual evidencia a necessidade de iniciativas que enfrentem o aumento de quadros como “Burnout”, ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o esgotamento emocional como uma questão de saúde pública global, afetando milhões de trabalhadores em diferentes setores.

No Brasil, o cenário é alarmante, especialmente no serviço público, em que o índice de afastamento por doenças psicológicas e psiquiátricas é expressivo, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, o Programa proposto busca capacitar os servidores em competências emocionais, fortalecendo sua capacidade de enfrentar os desafios cotidianos.

Além disso, a proposta está alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso do Município de Diadema com a promoção de saúde, bem-estar e equidade no ambiente de trabalho.

O Projeto dialoga diretamente com o ODS 3, ao adotar medidas que promovem a saúde mental e previnem doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais.

Também se alinha ao objetivo, ao promover a educação continuada por meio de cursos e workshops que desenvolvem habilidades emocionais e interpessoais.

Por sua vez, é contemplado ao garantir um ambiente de trabalho digno e promover a valorização dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no emprego.

Finalmente, é abordado ao assegurar que todos os servidores, independentemente de cargo ou função, tenham acesso às iniciativas do Programa, promovendo a equidade e a redução das desigualdades no ambiente institucional. A proposta traz impactos significativos tanto no plano individual quanto no coletivo.

Ao capacitar servidores em inteligência emocional, contribui-se para a redução de conflitos interpessoais e melhoria da coesão das equipes.

Servidores mais preparados emocionalmente tornam-se mais resilientes, capazes de lidar com situações de alta pressão e desafios cotidianos, o que repercute positivamente na prestação de serviços públicos.

No aspecto econômico, a diminuição dos afastamentos por doenças ocupacionais e o aumento da eficiência dos servidores resultam em economia de recursos públicos.

Um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável reflete diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, fortalecendo a confiança da população nos serviços prestados. A implantação do Programa será viabilizada por meio de parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

peçoal, inclusive com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, após a devida regulamentação do Executivo, garantindo a sustentabilidade das ações.

A utilização de plataformas digitais e de materiais educativos ampliará o alcance e a eficácia das iniciativas, com custos reduzidos.

Além disso, o acompanhamento psicológico contínuo será essencial para oferecer suporte aos servidores em situações de maior vulnerabilidade, como casos de assédio moral e conflitos internos. Portanto, o Projeto de Lei representa um avanço significativo na valorização do servidor público municipal, reafirmando o compromisso da Administração com a promoção de um ambiente de trabalho digno, saudável e inclusivo.

A iniciativa, além de beneficiar diretamente os servidores, contribuirá para o cumprimento dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável, consolidando Diadema como uma cidade que valoriza o bem-estar de seus trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos.

Diadema, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 24/03/2025 12:57:54 -03:00



Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(TALABI)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSN6N-W6CWQ-TQLGL-8MWEK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 24/03/2025 12:57
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 24/03/2025 13:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/PSN6N-W6CWQ-TQLGL-8MWEK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>